



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 22/11/2023


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 519/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

CONSIDERANDO que o servidor tem o direito de parcelar essas férias em até três etapas, conforme prevê o §3º do mesmo art. 75.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Soraia da Silva Lima**, portadora do C.P.F. nº 892.583.802-82 e matrícula funcional nº 000445, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, nomeada no cargo em comissão de Chefe de Setor, lotada na Secretaria Municipal Administração, considerando o seguinte período aquisitivo: de 19/10/2022 a 18/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 22 dias do mês de novembro de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 23/11/23
Soraia Lima



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de **22/11/2023**, às **10h17** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 519/2023 – SEMAD, DE 22/11/2023.

Que concede, a pedido, **Férias** por 30 (trinta) dias, a Servidora Pública Municipal, Sra. **Soraia da Silva Lima**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, nomeada no cargo em comissão de Chefe de Setor, que serão gozadas pela requerente de forma parcelada, conforme sua solicitação, podendo assim o fazer em até três etapas, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 19/10/2022 a 18/10/2023**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 22 dias do mês de novembro de 2023.

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
REQUERIMENTO - 2023

CARIMBO DO PROTOCOLO

RECEBIDO

EM 20/11/23 12:30 HS

Priscila Simões

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXMO. SRA. :

NOME:

Soraia da Silva Lima

ENDEREÇO

Rua Sérgio Luiz de Jesus, n:105, Morada da Paz

TELEFONE

94-99241-5781

CPF:

892.583.802-82

RG:

5058265

MATRÍCULA

NASCIMENTO

15/11/85

CARGO

Chefe de Setor

LOTAÇÃO:

RH

VEM REQUERER A VOSSA SENHORIA QUE LHE SEJA CONCEDIDO:

LICENÇA ESPECIAL

LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES

PAGAMENTO RETROATIVO

LICENÇA SAÚDE

LICENÇA PRÊMIO

APOSENTADORIA

FÉRIAS

OUTROS:

ANEXADO(S) DOCUMENTO(S) NECESSÁRIO(S) À SOLUÇÃO DO ASSUNTO E PARA QUE PRESTA AS COMPLEMENTARES:

Solicito a Vossa Senhoria:

*Venho através deste solicitar 1/3 de férias
al o pag da mesma a combinar com chefe
imediatos para uma outra data*

EM:

Soraia da Silva Lima

ASSINATURA DO REQUERENTE

ENCAMINHA-SE
EM:

Ozânia Mendes Alves

Ozânia Mendes Alves
Diretora Geral de Recursos Humanos
Portaria nº 014/2021-GRM

ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO